## S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 33/2012 de 9 de Janeiro de 2012

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância das atividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação dos Jovens Agricultores do Faial, na defesa e promoção dos interesses da classe, nomeadamente na divulgação da modernização, no pugnar pela produtividade, na promoção da rentabilidade, na da formação profissional e na defesa das condições pela qualificação dos produtos das explorações dos seus associados, bem como na prestação de serviços de natureza diversa e de assistência técnica aos jovens agricultores do Faial;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em julho de 2011 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação dos Jovens Agricultores do Faial;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, o seguinte:

- 1 É atribuído à Associação dos Jovens Agricultores do Faial, Quinta de São Lourenço, 9900
  401 Horta, um subsídio a fundo perdido no valor de € 20.000,00 (Vinte mil euros), destinado a comparticipar nas despesas relativas à formação profissional agrária e à divulgação, contribuindo para o fortalecimento e aproveitamento da assistência técnica junto dos jovens agricultores da ilha, consolidando a qualificação e a valorização dos produtos agropecuários das suas explorações.
- 2 Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.5 Valorização e Qualificação Profissional Agrárias, código 04.07.01 E transferências correntes instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.
- 2 de setembro de 2011. O Secretario Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.